

LEI N. ° 38, DE 12 DE JUNHO DE 1951.

Aprova despesas realizadas em período anterior a promulgação do orçamento para o exercício de 1951.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art.1º. Ficam aprovadas as despesas realizadas pela Prefeitura Municipal no total de CR\$ 11.269,70 (onze mil duzentos e sessenta e nove cruzeiros e setenta centavos) na gestão do Prefeito Romero Ulhôa Santana no mês de janeiro do corrente ano, antes da promulgação do orçamento vigente.

Parágrafo único: As despesas a que se refere este art. serão classificadas nas dotações próprias do orçamento vigente.

Art.2º. Ficam igualmente aprovadas as despesas de exercícios findos no total de CR\$ 10.974,00 (dez mil novecentos e setenta e quatro cruzeiros) pagas no mês de janeiro deste ano e realizadas também na gestão do Prefeito Romero Ulhôa Santana.

Parágrafo Único: Para ocorrer às despesas aprovadas neste art., fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial necessário.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de junho de 1951.

JOÃO COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ J. COSTA ULHÔA
Secretário